



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

A N E X O I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 076/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

1. Objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços de ginecologia e obstetrícia junto ao Setor de Saúde, conforme descrições deste anexo.

2. Especificação

São ações de responsabilidade dos profissionais de ginecologia e obstetrícia:

- ✓ respeitar as normas que regulamentam o exercício da profissão;
- ✓ desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutico e acompanhamento dos pacientes; atender a população de um modo geral, diagnosticando enfermidades, medicando-os ou encaminhando, em casos especiais, a setores especializados; supervisionar atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área;
- ✓ realizar consultas de forma preventiva identificando sinais de doenças;
- ✓ realizar exames para diagnosticar a necessidade de procedimentos cirúrgico;
- ✓ realizar visitas a todos os pacientes internados antes do procedimento cirúrgico, avaliando cada caso;
- ✓ programar o retorno conforme necessidade;
- ✓ preencher adequadamente todos os documentos necessários do procedimento, prescrição, atestados;
- ✓ atender casos excepcionais de emergência quando solicitado;
- ✓ realizar consultas de pré-natal a todas as gestantes do município;
- ✓ realizar consultas ginecológicas, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde;
- ✓ participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;

Da Carga Horária

Os serviços deverão ser prestados durante no mínimo quatro horas semanais, divididas em dois dias da semana com duração de duas horas cada.